



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 181/2006

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8112/90, e, considerando:

- que a UFRB foi constituída baseada em princípios de integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;
- que dentre as finalidades da UFRB estão: contribuir para o processo de desenvolvimento do Recôncavo Baiano, do Estado e do País, realizando o estudo sistemático de seus problemas e a formação de quadros científicos e técnicos em nível de suas necessidades; promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica; educar para o desenvolvimento sustentável; implementar e cultivar os princípios éticos na consecução de seus objetivos; manter amplo e diversificado intercâmbio de conhecimentos com a sociedade e contribuir para a melhoria do ensino em todos os níveis e modalidades, por meio de programas de formação inicial e continuada;
- que a data de 20 de novembro, dia da Consciência Negra, em memória de Zumbi dos Palmares, constitui-se numa data de grande significado no calendário histórico nacional
- particularmente do Recôncavo Baiano, representando, portanto um momento de reafirmação dos ideais de igualdade e justiça social.

RESOLVE:

- Estabelecer a data de 20 de novembro como o Dia de Debates e Ações sobre Inclusão Étnico-racial e Social no âmbito da UFRB, constituído como **“Fórum Pró Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo”**;
- Suspender em todos os dias 20 de novembro, as atividades acadêmicas e administrativas regulares, com exceção dos serviços essenciais, substituindo-as por atividades acadêmicas especiais de natureza diversificada, preferencialmente interdisciplinares, sobre temas relacionados à temática étnico-racial, à inclusão social e

às políticas afirmativas, envolvendo as comunidades acadêmicas dos campi e a comunidade regional;

- Dedicar este dia à discussão das políticas afirmativas implementadas na/pela universidade, debatendo os resultados alcançados, apresentando as pesquisas desenvolvidas e as atividades de extensão sobre a temática, constituindo-se num fórum de avaliações das atividades realizadas durante o ano e definindo a agenda para o ano subsequente;
- Recomendar a constituição de Comissões locais nos diversos Centros que compõem a UFRB, para coordenar as atividades garantindo-lhes apoio material, logístico e organicidade própria, devendo ser compostas por dois docentes, um servidor técnico-administrativo, três estudantes e dois membros da comunidade local.
- A Comissão local de cada Centro deverá ser constituída até o dia 31 de agosto, competindo-lhe a elaboração da proposta de atividades e o seu envio para a Comissão Central até o dia 15 de setembro de cada ano.
- Criar a Comissão Central, instituída por ato do Reitor, composta por um representante de cada Comissão local e membros das Pró-Reitorias de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, Graduação, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação com as atribuições de: planejar a realização do evento conjuntamente com as Comissões locais, garantindo a sua publicidade em parceria com a Assessoria de Comunicação da Reitoria; oferecer apoio pessoal, material e logístico suplementar às ações das comissões locais; apresentar à Reitoria o planejamento geral das atividades do **"Fórum Pró Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo"** até o dia 30 de setembro de cada ano.
- Encarregar a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis de organizar e publicar uma coletânea dos trabalhos e ações apresentados durante o **"Fórum Pró Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo"**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de Novembro de 2006.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor Pro tempore